

um terreno com edificações, constituído pelos lotes 5 e 6 da quadra E-4, medindo 40 ms. (quarenta metros) na frente por 40 ms. (quarenta metros) da frente aos fundos, dividindo pela frente com a rua Campos Sales, por um lado com os lotes 9 e 10, por outro com os lotes 2 e 1 e pelos fundos com os lotes 7 e 8.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA

Accaço Negocia

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 7 de janeiro de 1942.

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 12.414, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1941

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Estado para 1942, a discriminação da RECEITA e da DESPESA constantes das tabelas anexas.

RETIFICAÇÃO

PARTE I RECEITA GERAL

O Código Geral de "Imposto sobre Transação e Inversão de Capital" deve-se ler: 0.20.0

DECRETO N. 12402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1941

RETIFICAÇÃO

Aprava as contas tomadas das obras de canalização de rio Pinheiros e seus afluentes Grande e Guarapiranga.

Onde se lê: — "Contas Aprovadas — 9 — Canais — Não classificadas: e) Revestimento e proteção às margens — 156:764\$5".

Leia-se: — "Contas Aprovadas — 9 — Canais — Não classificadas: e) Revestimento e proteção às margens — 156:754\$5".

Onde se lê: — "Total — Rs. — 74.546.028\$5".
Leia-se: — "Total — Rs. — 74.546.928\$5".
Até do Interventor Federal:

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1941

RETIFICAÇÃO

Foi localizada a 2.ª escola masculina do Bairro de Boa Esperança (2.º estágio), em Guararapes, e não a 2.ª mista do Bairro de Boa Esperança (2.º estágio), em Guararapes, como saiu publicado.

DECRETO N. 12.500, DE 7 DE JANEIRO DE 1942

Declara reservado o imóvel situado na Estação de Padua Salles, no município de Mogi-Guaçu e comarca de Mogi-Mirim, necessário à Conservação da flora e fauna do Estado.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o inciso I, artigo 7.º, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada reservada, nos termos do artigo 3.º, n. 3, do decreto estadual n. 8.473, de 30 de maio de 1934, avigorado pelo decreto-lei estadual n. 11.098, de 20 de maio de 1940, artigo 4.º, aprovado pelo Governo Federal, como necessária à conservação da flora e fauna estadual e para futuro estabelecimento de florestas protetoras, remanescentes e modelo, conforme dispõe o Código Florestal, a gleba de terras adquirida pelo Estado a José Augusto do Nascimento e sua mulher, em data de 15 de outubro de 1910, nas notas do 6.º Tabelião desta Capital, livro 67, fls. 51, com a área de 45.004,586 metros quadrados ou sejam 1.859,68 alqueires, denominada Fazenda Campininha e Capitinga, sita no Município de Mogi-Guaçu, Comarca de Mogi-Mirim, Estação de Padua Salles, com as confrontações e divisas seguintes:

CONFRONTAÇÕES

Ao norte — Ribeirão Capitinga; sul — Rio Mogi-Guaçu; oeste — Ribeirão dos Araras e Córrego da Bocaina; leste — córrego Capitinguinha e do Tanquinho.

DIVISAS:

Comecam na barra do córrego do Tanquinho no Rio Mogi-Guaçu, seguem por este abaixo até a barra do Ribeirão dos Araras; daí seguem pelo ribeirão dos Araras acima, até sua cabeceira; deste ponto, seguem por valo e cerca de arame a cabeceira da Agua dos Fernandes; deste ponto quebrando a direita seguem ainda por valo e cerca de arame até a cabeceira do córrego da Bocaina, e por este abaixo até sua barra no ribeirão Capitinga; daí sobem pelo ribeirão Capitinga até a barra do córrego Capitinguinha, seguem por este acima até a barra de um córrego, afluente pela margem direita do Capitinguinha, e por este acima até sua cabeceira; daí seguem por uma cerca de arame até encontrar novamente o córrego Capitinguinha; seguem por este acima até encontrar uma cerca de arame, e por esta até a cabeceira do córrego do Cortado, pelo qual descem até encontrar um valo; seguem pelo valo até encontrar a cabeceira do córrego do Tanquinho e por este abaixo até sua barra no rio Mogi-Guaçu, ponto de partida. Essas divisas e confrontações constam do memorial descritivo e planta, aprovados e rubricados pelo Secretário da Agricultura e Procurador do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado e ficarão arquivados, como parte integrante deste decreto, na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA

Fausto de Lima Corrêa.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 7 de janeiro de 1942.

José de Paiva Castro.

Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 12.501, DE 8 DE JANEIRO DE 1942

Abre à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito especial de 1.172:750\$000 — (mil cento e setenta e dois contos, setecentos e cinquenta mil réis).

O SENHOR DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.414, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito especial de 1.172:750\$000 (mil cento e setenta e dois contos, setecentos e cinquenta mil réis), destinado a atender, no próximo exercício financeiro, às despesas decorrentes da criação do Serviço de Sericultura, da referida Secretaria.

Artigo 2.º — O crédito a que se refere o art. 1.º será coberto com o produto de operações de crédito que ficam desde já autorizadas.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de janeiro de 1942.

FERNANDO COSTA

Fausto de Lima Corrêa

Carlelana de Góes

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 8 de janeiro de 1942.

José de Paiva Castro,

Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

For decretos de 8 do corrente;

Foram concedidos ao sr. Israel de Oliveira Pinto, Prefeito Municipal de Paraíba, 120 (cento e vinte) dias de licença e nomeou para exercer, em comissão, esse cargo o sr. Antonio Branco, Secretário-Contador da mesma Prefeitura;

Foi dispensado, a pedido, o sr. dr. Francisco Jose Longo, Diretor da Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem, da comissão que vinha exercendo como Prefeito Sanitário da Estância Hidro Mineral e Climática de São José dos Campos e foi nomeado para exercer, em comissão, esse cargo, o bacharel Pedro Popini Mascarenhas, Procurador da Diretoria de Assistência Legal do Departamento das Municipalidades, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e das demais vantagens;

Foi exonerado, a pedido, o senhor Oscar Sampaio de cargo de Prefeito Sanitário do Guarujá e nomeado para exercer, em comissão e com prejuízo dos seus vencimentos, o referido cargo, o sr. dr. Gustavo Dias Oliva, Engenheiro Ajudante da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades; e

Foi efetivada dona Daisy de Andrade Toledo no cargo, que vinha exercendo interinamente, de 4.ª Escriturária do Departamento das Municipalidades, com os vencimentos que lhe competirem por lei;

Foi exonerado, a pedido, o sr. Darcy Leite Pereira do cargo de Prefeito Municipal de Lorena e nomeou para exercer esse cargo o sr. Luiz de Castro Pinto;

Foi exonerado, a pedido, o sr. Isaias Teixeira da Silva do cargo de Prefeito Municipal de Apiaí e nomeado o sr. Alberto Dias Batista para exercer, em comissão, o referido cargo;

Foi nomeado o sr. Manoel Nicolau para exercer, interinamente, o cargo de Prefeito Municipal de Pontal, durante o impedimento do titular efetivo, sr. José Leonel Pupo, que se acha licenciado.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos de 8 do corrente:

Exonerando, a pedido:

o sr. Lauro Baptista de Moraes — suplente do juiz de paz do distrito de Bocaina, comarca de Jau;

o sr. Joaquim Ferreira Alves — adjunto de curador de casamentos do distrito de Laranjal, comarca de Tietê;

o sr. José Firpo — juiz de paz do distrito de Balisa, comarca de Presidente Prudente;

o sr. Pedro Perez — suplente do juiz de paz do distrito de Salto Grande, comarca de Ourinhos;

o sr. Daniel Tenorio Alves — juiz de paz da 1.ª zona do distrito de Nhandeára, comarca de Monte Aprazível;

o sr. Hildebrando Ramos — juiz de paz do distrito de Floresta, comarca de Jau.

Efetivando:

o dr. José Antonio de Seixas Pereira no cargo de médico do Instituto de Menores de Mogi Mirim, do Serviço Social dos Menores — do Departamento de Serviço Social do Estado.

Nomeando:

o sr. Americo Breda, escrevente do cartório do 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Itapira, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6968, de 1935;

o sr. Juvenina da Silveira Ramos, escrevente do cartório de paz da 1.ª zona do distrito da sede da comarca de Itapetininga, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6968, de 1935;

o sr. Celso Teixeira, escrevente do cartório de paz do distrito da sede da comarca de Pirizal, para oficial maior do referido cartório, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do decreto n. 6968, de 1935;

o sr. Nelson Lima Goiano — juiz de paz do distrito de Floresta, comarca de Jau;

os srs. Julio Luiz Mori e Palmiro Pasquotto, respectivamente, juiz de paz e suplente do juiz de paz do distrito de Laranjal, comarca de Tietê;

Nomeando: Na Penitenciária do Estado:

o dr. João Carlos da Silva Telles, chefe da Seção de Endocrinologia do Instituto de Biotipologia Criminal, para exercer, nos termos do art. 5.º do decreto n. 12.539, de 29 de dezembro último, o cargo de Assistente do Diretor;

o sr. Lycogildes Brandemburgo, fiscal dos liberados condicionais da Seção do Conselho Penitenciário da Diretoria do Expediente, para exercer o cargo de assistente do Diretor Penal e de Instrução;

o sr. Joaquim Ferreira Coutinho, 4.º escriturário da Seção do Conselho Penitenciário da Diretoria do Expediente, para exercer o cargo de fiscal dos liberados condicionais da mesma Seção;

o sr. Peçro Arantes, professor da Seção de Instrução da Diretoria Penal e de Instrução, para exercer o

cargo de censor da Seção de saúde da Diretoria de Saúde;

o sr. Sebastião Pinto de Carvalho, vigilante especial da Seção Penal da Diretoria Penal e de Instrução, para exercer o cargo de assistente do Diretor Penal e de Instrução;

o sr. Geraldo Leite de Faria, para exercer o cargo de 4.º escriturário-auxiliar da Contabilidade da Seção da Penitenciária, em Taubaté;

o sr. Luiz Reynaldo Fagnani, zelador da Seção da Penitenciária, em Taubaté, para exercer o cargo de 4.º escriturário-auxiliar do Expediente da mesma Seção;

o sr. Adelio Alves da Silveira, contínuo da Secretaria da Diretoria do Expediente, para exercer o cargo de 4.º escriturário da Seção de Contabilidade da Diretoria Industrial;

o sr. Roberto Geissler, encarregado de armazem da Seção do Almoxarifado da Diretoria Industrial, para exercer o cargo de 4.º escriturário da Seção do Conselho Penitenciário da Diretoria do Expediente;

o sr. Eurico Lacerda, mensageiro da Diretoria do Expediente, para exercer o cargo de 4.º escriturário da Seção da Secretaria da mesma Diretoria;

o sr. Lauro Esteves Trauczynski, contínuo da Diretoria do Expediente, para exercer o cargo de 4.º escriturário da Seção de Saúde da Diretoria de Saúde;

o sr. José Virgílio Gianulo, guarda de 2.ª classe da Seção Penal da Diretoria Penal e de Instrução, para exercer o cargo de 4.º escriturário da Seção de Saúde da Diretoria de Saúde.

Promovendo:

o sr. Antonio Bertl, professor substituto da Seção de Instrução da Diretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado, ao cargo de professor da mesma Seção;

o sr. Cesar de Lucca, do cargo de 3.º escriturário da Seção Penal da Diretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado, ao de 2.º escriturário da Seção da Secretaria da Diretoria do Expediente do mesmo estabelecimento;

o sr. Luiz José de Souza Louzada, do cargo de 4.º escriturário da Seção de Contabilidade da Diretoria Industrial da Penitenciária do Estado ao de 3.º escriturário da Seção Penal da Diretoria Penal e de Instrução do mesmo estabelecimento;

o sr. Paulo de Mattos, do cargo de 4.º escriturário-auxiliar da Contabilidade da Seção da Penitenciária do Estado, em Taubaté, ao de 3.º escriturário, incumbido do expediente da Administração da mesma Seção.

Retificando o decreto de 1.º do corrente mês para declarar que a promoção do sr. Vasco Penteado Salles, 4.º escriturário da Seção da Secretaria da Diretoria do Expediente da Penitenciária do Estado, é para o cargo de 3.º escriturário da Diretoria Industrial do mesmo estabelecimento.

Comissionando junto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com todas as vantagens do cargo, o bacharel Julio Tinton, chefe de Seção da Procuradoria do Trabalho do Departamento Estadual do Trabalho.

Declarando de nenhum efeito o decreto de 9 de dezembro do ano findo, em virtude do qual foi o sr. Belisário Campanhã provido no ofício de 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de São Simão.

Removendo, por permuta:

o sr. Agenor Noronha, no ofício de escrivão de paz do distrito de Laranjeiras, comarca de Barretos, para igual ofício do distrito de Presidente Epitácio, comarca de Presidente Venceslau;

o sr. Benedito Nascimento, do ofício de escrivão de paz do distrito de Presidente Epitácio, comarca de Presidente Venceslau, para igual ofício do distrito de Laranjeiras, comarca de Barretos.

Concedendo a aposentadoria requerida pelo contínuo do Departamento Estadual do Trabalho, sr. Francisco de Santis, que conta mais de 30 anos de efetivo exercício (título n. 1.393, de 19 de outubro de 1940, da Secretaria da Fazenda), nos termos do artigo 87, n. 4, da Constituição do Estado.

Licenciando:

o sr. Antonio de Campos Camargo, 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Descalvado, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o sr. João Pessoa da Costa e Silva, escrivão de paz do distrito de Candido Mota, comarca de Assis, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o sr. Antonio Olyntho de Arruda, 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Tietê, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o sr. Joaquim Baptista Fernandes, escrivão de paz da 1.ª zona do distrito da sede da comarca de Franca, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o sr. João Gomes Barreto Filho, 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Mococa, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE:

Nomeando

Jandira de Campos Moura, para exercer o cargo de 4.º escriturário da Superintendência de Segurança Política e Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Aminthias Barbosa e José Benedito de Oliveira Barros, para exercerem o cargo de 4.º escriturário do Serviço de Estatística Policial do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Antonio Creado Filho, para exercer o cargo de 4.º escriturário do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Lupercio Cardoso de Carvalho, para exercer o cargo de investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Raimundo Fernando de Souza, Osmundo Santa Isabel e Temistocles Pereira de Mattos, para exercerem o cargo de servente da Superintendência de Segurança Política e Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Promovendo

Emanuel de Barros Vieira, do cargo de pesquisador de fichas ao de arquivista do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Tiburcino Mondim, do cargo de 3.º escriturário do Laboratório de Polícia Técnica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para o de 2.º escriturário do Gabinete de Investigações, da mesma Secretaria.

Gerulino José de Macedo, do cargo de servente para o de contínuo da Superintendência de Segurança Política